

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.02.3.851-7

ENDOSSO Nº

1.722-7

PROPOSTA Nº

65 4061866-6

SEGURADO: SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF...: 00.530.279/0001-15

ENDEREÇO: VIA VIA N2, 2 - UND. APOIO II - BRASILIA/DF CEP: 70165-900

TOMADOR...: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELET

CNPJ/CPF...: 06.926.223/0001-60

ENDEREÇO: ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 22 - ASA NORTE - BRASILIA/DF CEP: 70872-530

CORRETOR:

SEGUREMAR CORT DE SEGS LTDA

SUSEP:

63263J

SUSEP OFICIAL:

10.0632635

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 25.354,86	06/05/2015	06/05/2016

COBERTURAS

Cobertura	Importância Segurada
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 25.354,86

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado aumenta-se o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 25.354,86, conforme SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 053/2013.

Condição Especial:

Fica entendido e acordado que o Tomador e o Segurado estão cientes e de acordo que qualquer indicio de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior a data de emissão da presente apólice não estarão garantidos pelo seguro ora contratado.

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf884c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 01/10/2015 11:29
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 01/10/2015 11:29

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.02.3.851-7	1.722-7	65 4061866-6

SEGURADO: SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF...: 00.530.279/0001-15

ENDEREÇO: VIA VIA N2, 2 - UND. APOIO II - BRASILIA/DF CEP: 70165-900

TOMADOR...: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELET

CNPJ/CPF...: 06.926.223/0001-60

ENDEREÇO: ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 22 - ASA NORTE - BRASILIA/DF CEP: 70872-530

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862014000207750038517017227 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.02.3.851-7

ENDOSSO Nº

1.722-7

PROPOSTA Nº

65 4061866-6

SEGURADO: SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF... 00.530.279/0001-15

ENDEREÇO: VIA VIA N2, 2 - UND. APOIO II - BRASILIA/DF CEP: 70165-900

TOMADOR... AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELET

CNPJ/CPF... 06.926.223/0001-60

ENDEREÇO: ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 22 - ASA NORTE - BRASILIA/DF CEP: 70872-530

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 25.354,86	R\$ 362,33

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$ 25.354,86

Prêmio Líquido.....: R\$ 362,33

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

Custo.....: R\$ 0,00

I.O.F.....: R\$ 0,00

Taxa de Juros ao mês %: 0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Valor
1	11/10/2015	R\$ 362,33

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**